# PORTARIA Nº 059/2010

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 120 da Lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder atendendo pedido por escrito 02(dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular a partir de 01 de maio de 2010, a Servidora Municipal Sra. **Vanderleia Gonçalves da Silva,** portadora do RG.Nº. 9.001.889-2/PR, nomeada pela Portaria Nº. 086/2007, Ocupante do Cargo Efetivo de Agente da Dengue, nível salarial 40-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de maio de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S.SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração